

DELIBERAÇÃO Nº 81/2019

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a revogação do Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM nº 001/2019”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 3 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no § 3º do item 10 do Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM nº 001/2019, que dispõe sobre a possibilidade de revogação ou anulação do referido edital, no todo ou em parte, por decisão motivada dos CBH's;

Considerando a decisão pela suspensão do Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM nº 001/2019 por parte da Comissão de Seleção e Julgamento do referido Edital. Decisão esta tomada tendo como base o parecer da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais datado de 12/09/2019, no qual o Procurador do Estado opina pela inviabilidade da realização de chamamento público na hipótese de indicação, pelo Comitê de Bacia Hidrográfica, de entidade a ser equiparada junto ao CERH-MG que já tenha recebido delegação do CNRH para atuar na bacia hidrográfica federal;

Considerando de que o próprio parecer da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais datado de 12/09/2019, estabelece que é ato discricionário do Comitê de Bacia Hidrográfica afastar ou deflagrar o procedimento de Chamamento Público;

Considerando o encaminhamento favorável por parte da Diretoria do COMPÉ em prosseguir com a AGEVAP na qualidade de entidade equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**




Considerando a recomendação da Comissão de Seleção e Julgamento do Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM nº 001/2019 para que a plenária avalie e decida sobre a revogação do Edital.

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogado o Edital de Chamamento Público Conjunto IGAM nº 001/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani , 05 de novembro de 2019.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.